



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2015

Processo Licitatório nº 104/2015 – Pregão Presencial nº 23/2015

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME**

**OBJETO:** “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME.

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2015

Processo Licitatório nº 82/2015 – Pregão Presencial nº 21/2015

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME**

**OBJETO:** “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93.”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito e previsão no contrato original.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2016

Processo Administrativo Nº 110/2016 – Pregão Presencial nº 50/2016

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**

**OBJETO:** “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO e MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME.

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2016

Processo Administrativo nº 114/2016 – Convite nº 14/2016

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI – ME**

**OBJETO:** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

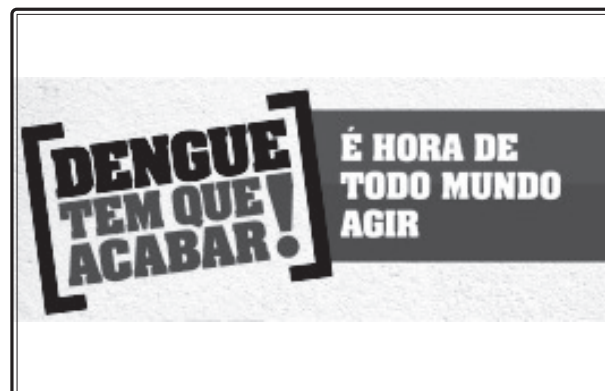
Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: LUZIANO FURTADO DE SOUZA e HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI – ME.

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) LUZIANO FURTADO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMIS





**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014**

Processo Licitatório nº 94/2013 – Tomada de Preços nº 15/2013

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito e previsão no contrato original.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 22.12.2016.**

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA**

**Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.**

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014**

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 22.12.2016.**

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME.**

**Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.**

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2014**

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: HBS MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI – EPP**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de abril de 2017.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 22.12.2016.**

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e HBS MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI – EPP**

**Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.**

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015**

Processo administrativo nº 97/2015 – Pregão Presencial nº 22/2015

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de maio de 2017.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 22.12.2016.**

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP**

**Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.**

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**  
E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**

**DENGUE  
PODE MATAR**

**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2015

Processo administrativo nº 97/2015 – Pregão Presencial nº 22/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de maio de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015

Processo Administrativo nº 113/2015 – Pregão Presencial nº 27/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de abril de 2017.

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2016

Processo Administrativo nº 048/2016 – Pregão Presencial nº 022/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de maio de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA – EPP

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2016

Processo Administrativo nº 61/2016

Pregão Presencial nº 29/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LXTEC INFORMÁTICA LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LXTEC INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**



**Inclusive eu.**



**SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.**

Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evite que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

**Faça sua parte.**  
**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.**  
**O SUS está com você no combate à dengue.**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

SUS  Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAZ, JUSTIÇA E PAZ COM FORÇA